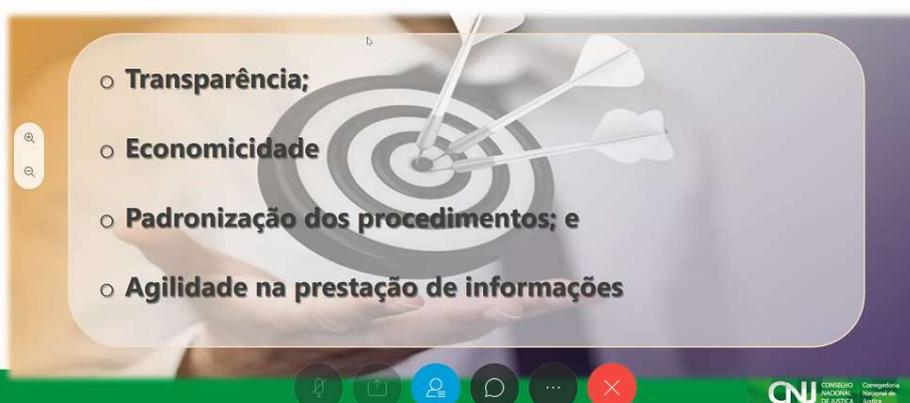


Resumo da Apresentação do PJeCor no III FONACOR – 08/06/2020

PJeCor – Provimento 102 CNJ

Visualizando os aplicativos ...

Objetivos do Pje Corregedorias



- **Transparência;**
- **Economicidade**
- **Padronização dos procedimentos; e**
- **Agilidade na prestação de informações**

CNPJ Conselho Nacional de Justiça

OBJETIVOS DO PJeCor:

- Transparência
- Economicidade
- Padronização dos procedimentos
- Agilidade na prestação de informações

Visualizando os aplicativos ...

META 1 DA CORREGEDORIA

Receber todos os novos pedidos de providências, atos normativos, representações por excesso de prazo, bem como todos os procedimentos de natureza disciplinar, por meio do PjeCor.

CNPJ Conselho Nacional de Justiça

CUMPRIMENTO DE META:

- A implantação do PJeCor é a Meta 1 da Corregedoria

Visualizando os aplicativos ...

Pje Corregedorias

Resolução CNJ 185/2013, alterada pela Resolução CNJ 320/2020

Art. 1º-A O registro, o controle e a tramitação dos procedimentos das **corregedorias** dos tribunais, compreendendo-se todos os segmentos de justiça, deverão ser promovidos no sistema PJe.

Parágrafo único. Cumprirá ao Conselho Nacional de Justiça manter **uma versão do PJe exclusiva para uso das Corregedorias** e de modo centralizado em ambiente computacional adequado.

➤ Projeto piloto: TJRN, TJBA, TJPA, TJPB, TRT9, TRT21, TRF1, TJPR e TJRJ.

➤ Expansão: todas as demais Corregedorias do país.

CNPJ Conselho Nacional de Justiça

RESOLUÇÃO CNJ 320/2020:

- obrigatoriedade do PJeCor

Resumo da Apresentação do PJeCor no III FONACOR – 08/06/2020

PJeCor – Provimento 102 CNJ

O Projeto

O PJe Corregedorias – PjeCor consiste em uma instalação única da plataforma “Processo Judicial Eletrônico” a partir da qual tramitarão os processos de competência dos Órgãos Censores do Poder Judiciário Nacional

PJeCor – sistema único, funciona na nuvem do CNJ, atende às Corregedorias

Evolução a partir do Projeto Piloto

- Correção de erros reportados à Corregedoria Nacional;
- Alterações de fluxos avaliadas como úteis e necessárias;
- Correção de bugs do sistema – fracionamento de arquivos com tamanho superior a 1MB;
- Multiplicadores de experiências.

Projeto Piloto = Permitiu entender as demandas dos usuários e implementar melhorias de aplicação, que não estavam previstas desde o início.

PROJETO PILOTO – correções e melhorias

Projeto Piloto

Fase inicial: validade do sistema – TJRN
Fase 2 : inclusão de outras Corregedorias

CORREGEDORIA	TOTAL DE PROCESSOS
Corregedoria Geral da Justiça BA – Capital	0
Corregedoria Geral da Justiça BA – Interior	24
Corregedoria Geral da Justiça PB	1
Corregedoria Geral da Justiça PE	0
Corregedoria Geral da Justiça PA – Capital	1244
Corregedoria Geral da Justiça PA – Interior	1116
Corregedoria Geral da Justiça PR	0
Corregedoria Geral da Justiça RJ	2
Corregedoria Geral da Justiça RN	1216
Corregedoria Regional da JF 3ª Região	0
Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho da 9ª. Região	7
Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho da 21ª. Região	10

Situação em 3/6/2020

PROJETO PILOTO INICIAL – TJRN

Posteriormente TJBA, TJPB, TJPE, TJPA, TJPR, TJRJ, etc.

Resumo da Apresentação do PJeCor no III FONACOR – 08/06/2020

PJeCor – Provimento 102 CNJ

Lançamento do Provimento 102

Pje Corregedorias

Resolução CNJ 185/2013, alterada pela Resolução CNJ 320/2020

Art. 1º-B A **gestão** do Pje destinada às corregedorias – PJeCor será realizada pela Corregedoria Nacional, a qual expedirá **atos normativos que disciplinem os procedimentos compreendidos pelo sistema e critérios para sua implantação**, bem como, com apoio da Secretaria-Geral e do CEAJud, ofertará treinamento adequado para configuração e uso do sistema

PROVIMENTO 102



III FONACOR
Fórum Nacional das Corregedorias

Pje Corregedorias

Resolução CNJ 185/2013, alterada pela Resolução CNJ 320/2020

Art. 37-A. A Corregedoria Nacional de Justiça definirá o **cronograma de implantação** do PJeCor nos tribunais, em sessenta dias, devendo as corregedorias dos tribunais apresentarem à Corregedoria Nacional, no prazo de **quinze dias, projeto que contemple cronograma de implantação do sistema**, o qual compreenderá treinamento e início da operação, podendo prever, ainda, a digitalização do acervo atualmente em autos não eletrônicos ou em sistemas computacionais diversos ou mesmo versão local do PJe.

➤ Prazo inicial para a apresentação do cronograma: PUBLICAÇÃO DO PROVIMENTO 102

➤ Prazo Final: **25 de junho de 2020**

➤ início da operação: CADASTROS INICIAIS CONCLUÍDOS

➤ Treinamento: Manual - Vídeos - WEBINAR



CRONOGRAMA:

- Início: data do Provimento 10
 - Término 25 de Junho de 2020
 - Efetuar os cadastros iniciais
- Obs.: haverá manuais e treinamentos Webinar

III FONACOR
Fórum Nacional das Corregedorias

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

Art. 5º No prazo de **15 dias** após a publicação deste provimento, as Corregedorias deverão apresentar **projeto de implantação** do PJeCor, que deverá contemplar a **edição de norma** interna regulamentando o uso do sistema, um período de **treinamento** e **cronograma de implantação**.

§ 1º Até 31 de dezembro de 2020 todos os **novos** procedimentos de **pedidos de providências, atos normativos, representações por excesso de prazo**, bem como de todos os procedimentos de natureza **disciplinar**, deverão ser autuados no PJeCor, no qual deverão tramitar até sua conclusão, inclusive em grau de recurso. **(meta 1)**

§ 2º O cronograma de implantação apresentado pelas corregedorias **poderá** prever a inclusão **gradual de classes** processuais ou que **inicialmente** sua utilização seja **limitada ao fluxo monocrático**.

§ 3º As corregedorias poderão incluir no sistema PJeCor procedimentos administrativos **que não se enquadrem** nas classes descritas no parágrafo anterior.

§ 4º As Corregedorias poderão promover a digitalização e inclusão no PJeCor do **acervo** que atualmente tramita em autos físicos, bem como poderão fazer a migração de processos que tramitem em sistemas computacionais diversos ou em versão local do PJe. **(Migração do acervo)**

§ 5º Os procedimentos em autos físicos que forem migrados para o PJeCor deverão ser digitalizados na sua integralidade.

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

- 1- Norma interna regulamentando o uso do sistema
- 2- Treinamento
- 3- Cronograma de implantação

III FONACOR
Fórum Nacional das Corregedorias

Resumo da Apresentação do PJeCor no III FONACOR – 08/06/2020

PJeCor – Provimento 102 CNJ

Até 31/12/2020 todos os procedimentos referentes a:

- PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS (1199)
- ATOS NORMATIVOS (11888)
- REPRESENTAÇÕES POR EXCESSO DE PRAZO (256)
- DISCIPLINAR
 - 1264 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado
 - 1262 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor
 - 1301 - Reclamação Disciplinar
 - 1306 - Recurso em Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor
 - 11892 - Revisão Disciplinar

Obs.: inclusive em grau de recurso

Provimento 102 da Corregedoria Nacional

Art. 2º O registro, o controle e a tramitação dos procedimentos das corregedorias dos tribunais de todos os segmentos de justiça deverão ser promovidos no sistema PJeCor.

§ 1º O Conselho Nacional de Justiça concederá o acesso ao PJeCor a todas as Corregedorias, a fim de possibilitar o processamento padronizado dos procedimentos administrativos.

§ 2º A Corregedoria Nacional de Justiça fará os **cadastros iniciais** das Corregedorias e dos **representantes de implantação** por elas indicados, os quais **se encarregarão do cadastramento de usuários e da disseminação das demais informações necessárias** ao seu funcionamento.

§ 3º Após o seu cadastramento, as corregedorias locais poderão ter acesso **ao ambiente de treinamento do PJeCor**.

III FONACOR
Fórum Nacional dos Corregedores

REPRESENTANTE DA CGJ-MA (Eduardo Freire):

- cadastramento dos usuários da CGJ-MA
- disseminação das demais informações necessárias
- Acesso ao ambiente de treinamento (QUAL?)



PERFIS

Visualizando os aplicativos ...

FONACOR
Fórum Nacional dos Corregedores
CNJ



PERFIS:

- Magistrado (corregedor e juízes corregedores)
- Servidor Acessos
- Servidor de Cadastro Geral
- Servidor de Cadastro de Cumprimento



Resumo da Apresentação do PJeCor no III FONACOR – 08/06/2020

PJeCor – Provimento 102 CNJ

Provimento 102 da Corregedoria Nacional

Art. 3º A gestão do PJeCor será realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça, que definirá os fluxos dos procedimentos

§ 1º O sistema é orientado a **eventos**, apresentando um fluxo para as **decisões monocráticas** e outro para as **decisões colegiadas**.

§ 2º As corregedorias locais poderão apresentar à Corregedoria Nacional sugestões de alteração do fluxo.

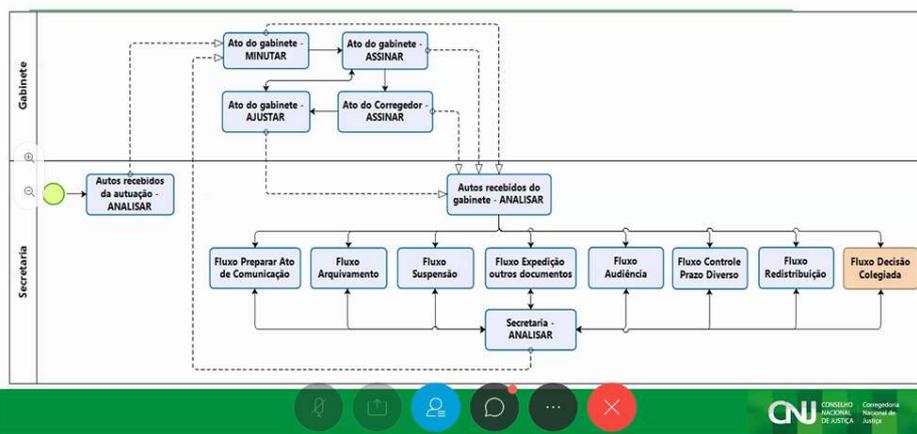


GESTÃO DO PJeCor:
CNJ

- 2 fluxos: um para decisões monocráticas e outro para decisões colegiadas
- Corregedorias podem sugerir mudanças nos fluxos

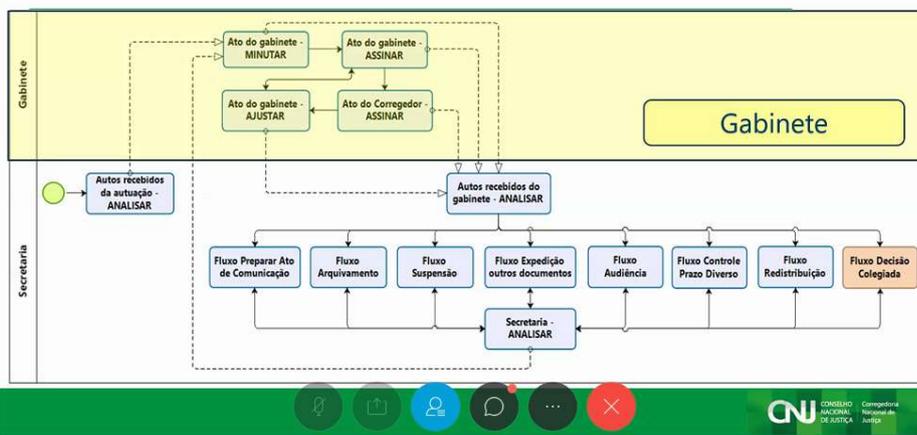


Fluxo Principal



FLUXO DAS DECISÕES
MONOCRÁTICAS

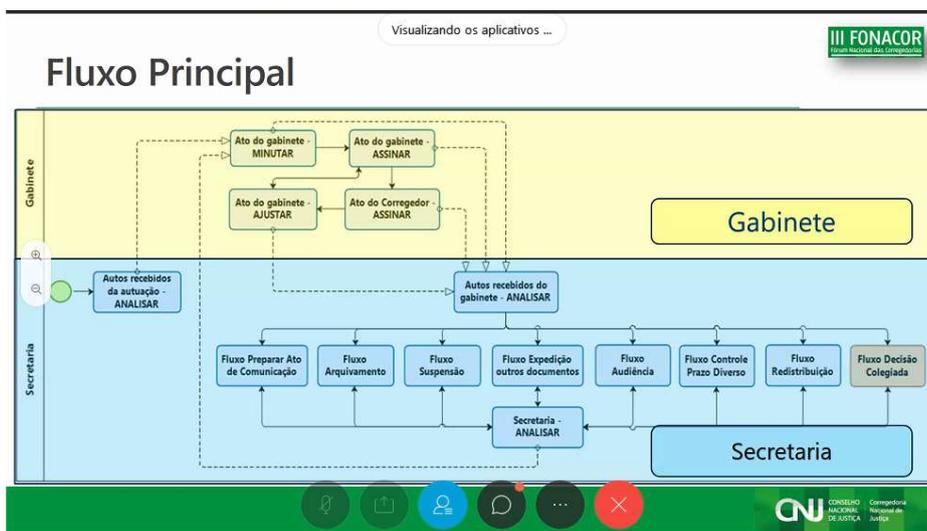
Fluxo Principal



FLUXO DAS DECISÕES
MONOCRÁTICAS:
- Trâmite no Gabinete
(Juízes Corregedores e Corregedor-Geral da Justiça)

Resumo da Apresentação do PJeCor no III FONACOR – 08/06/2020

PJeCor – Provimento 102 CNJ



FLUXO DAS DECISÕES MONOCRÁTICAS:
 - Trâmite na Secretaria (Coordenadorias, Assessorias Jurídicas, etc.)

Fluxo Colegiado



- Competência
- PADs
- Acesso para os integrantes do colegiado

FLUXO DAS DECISÕES COLEGIADAS
 - Como vai funcionar?
 - Trata-se de envio de processo da CGJ-MA para o TJMA, para ser julgado no pleno?

Provimento 102 – Regulamentação local

Art. 8º A regulamentação pelas corregedorias locais do uso do sistema deverá obedecer ao presente provimento e prever:

- I – a forma pela qual as corregedorias receberão as **petições e reclamações de partes que não tenham acesso ao PJeCor**, podendo ser previsto recebimento por **e-mail**, por unidade de **atermação** ou em **meio físico**, hipóteses em que a corregedoria providenciará a atuação no sistema;
- II – a distribuição dos perfis de acesso ao sistema entre magistrados e servidores da corregedoria;
- III – a forma como se dará a **cientificação** de magistrados, servidores e delegatários acerca da existência de processos relativos a eles em trâmite nas corregedorias, podendo permitir que os magistrados deleguem a condição de procurador ou representante da unidade judiciária para um servidor.

REGULAMENTAÇÃO LOCAL

- Recebimento de petições e reclamações (e-mail, atermção ou meio físico)
- Distribuição de Perfis
- Cientificação de magistrados, servidores e delegatários
- Magistrados podem delegar procurador ou representante

Resumo da Apresentação do PJeCor no III FONACOR – 08/06/2020

PJeCor – Provimento 102 CNJ

Visualizando os aplicativos ...

Responsabilidades

CNJ

- Treinamento para todas Corregedorias (vídeos e webinário);
- Prover infraestrutura tecnológica para o funcionamento do sistema;
- Criação e manutenção exclusiva dos fluxos processuais;
- Corrigir erros e problemas reportados;
- Receber sugestões para novos fluxos/mudanças em fluxos;
- Promover os cadastros iniciais das corregedorias e de um representante de implantação indicado pelos(as) corregedores(as);
- Estabelecimento do Cronograma de implantação

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA Corregedoria Nacional de Justiça

RESUMO DAS RESPONSABILIDADES DO CNJ

Visualizando os aplicativos ...

Responsabilidades - Corregedorias

- Utilização obrigatória do PJeCor para tramitação de processos (*novos pedidos de providências, atos normativos, representações por excesso de prazo, bem como todos os procedimentos de natureza disciplinar*);
- Apresentar proposta de cronograma de implantação a ser enviado para a Corregedoria Nacional.
- Editar norma regulamentando o uso
- cadastro e manutenção de seus usuários;
- reportar incidentes e problemas ao CNJ pelos canais de atendimento disponibilizados;
- encaminhar sugestões de melhorias;

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA Corregedoria Nacional de Justiça

RESUMO DAS RESPONSABILIDADES DA CGJ-MA

Visualizando os aplicativos ...

Desafios

- Migração;
- Classes a serem incluídas;
- Comunicação processual;
- BI para controles estatísticos (liberação do banco de dados);



- TPUs;
- Uniformização de procedimentos

→ Formação de grupos de trabalho

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA Corregedoria Nacional de Justiça

DESAFIOS (TRABALHOS FUTUROS)

- É possível migrar?
- Quais classes podem ser adicionadas?
- É possível fazer um BI?
- Serão usadas as TPUs?

Resumo da Apresentação do PJeCor no III FONACOR – 08/06/2020

PJeCor – Provimento 102 CNJ

Perguntas e respostas

Não há remessa para o Pje Judicial, o órgão especial deve ser cadastrado no PJeCor para julgar os processos desse sistema. De toda forma, novamente, o órgão especial é órgão no pjeCor, não haverá envio para o Pje judicial.

Qualquer pessoa com CPF e CNPJ pode receber intimações via portal PjeCor, pois podem logar no sistema. Vale mencionar, no entanto, que só conseguem visualiza-la, mas não dar ciência, pois exige a utilização de certificado digital.

Está habilitada a funcionalidade que permite a autenticação via celular para todos os perfis.

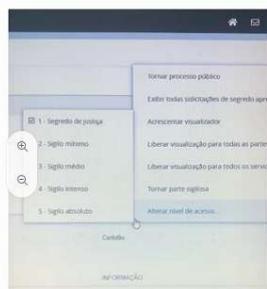


Sobre o PJeCor: <https://www.cnj.jus.br/corregedoriacnj/pjecor/>
Manual para inclusão de Usuários: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/06/PJECor-ManualInclusaoUsuarios1.1.0.pdf>
Vídeos do Treinamento do Projeto Piloto: <https://www.cnj.jus.br/corregedoriacnj/pjecor/treinamento/>

PERGUNTAS FREQUENTES

- Não é possível enviar do PJe para o PJeCor
- Qualquer pessoa pode acessar com CPF ou CNPJ mas não poderão dar ciência (precisa de certificado digital)
- Será possível autenticar via celular
- As unidades judiciais serão cadastradas como entes e terão procuradores cadastrados

Perguntas e respostas - Sigilo



- 0: públicos**, acessíveis a todos os servidores do Judiciário e dos demais órgãos públicos de colaboração na administração da Justiça, assim como aos advogados e a qualquer cidadão;
- 1: segredo de justiça**, acessíveis aos servidores do Judiciário, aos servidores dos órgãos públicos de colaboração na administração da Justiça e às partes do processo;
- 2: sigilo mínimo**, acessível aos servidores do Judiciário e aos demais órgãos públicos de colaboração na administração da Justiça;
- 3: sigilo médio**, acessível aos servidores do órgão em que tramita o processo, à(s) parte(s) que provocou(ram) o incidente e àqueles que forem expressamente incluídos;
- 4: sigilo intenso**, acessível a classes de servidores qualificados (magistrado, diretor de secretaria/escrivão, oficial de gabinete/assessor) do órgão em que tramita o processo, às partes que provocaram o incidente e àqueles que forem expressamente incluídos;
- 5: sigilo absoluto**, acessível apenas ao magistrado do órgão em que tramita, aos servidores e demais usuários por ele indicado e às partes que provocaram o incidente.

SIGILO

- Há 6 níveis: do 0 (público) ao 5 (sigilo absoluto)

Canais de Atendimento – Art. 11, I

➤ Registros de ocorrências técnicas: sistemasnacionais@cnj.jus.br ou pelo telefone (61) 2326-5353 (dias úteis das 8h as 20h)



Ocorrências técnicas são aquelas referentes à **indisponibilidade do sistema**, **erros para finalização de tarefas**, **instabilidades no funcionamento do sistema** (por exemplo, o acesso com o certificado digital que não é reconhecido), a limitação temporária na *upload* de arquivos, notadamente na juntada e no protocolo inicial (não se conseguia fazer o *upload* de arquivos com, por exemplo, 1MB, tendo sido obrigado a compartilhar em vários arquivos menores para conseguir fazer o *upload*).

São erros que fazem parte de qualquer sistema.



O importante é que sejam devidamente reportados, pelos canais adequados, para que se possa buscar a solução com a maior brevidade possível, como nos casos citados.

CANAIS DE ATENDIMENTO:

- Problemas técnicos sistemasnacionais@cnj.jus.br ou (61) 2326-5353

Resumo da Apresentação do PJeCor no III FONACOR – 08/06/2020

PJeCor – Provimento 102 CNJ

Visualizando os aplicativos ...

Canais de Atendimento – Art. 11, II

➤ **Registros das ocorrências negociais:** pjecor@cnj.jus.br

Ocorrências negociais se referem, essencialmente, às demandas de alteração de fluxo, sugestões de novas ferramentas ou funcionalidades, alterações referentes às classes, assuntos, movimentações e tipos de documentos.



III FONACOR
Conselho Nacional dos Conselheiros

CNJ
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
Compendio Nacional de Justiça

CANAIS DE ATENDIMENTO:
- Problemas negociais
pjecor@cnj.jus.br

Visualizando os aplicativos ...

Canais de Atendimento

➤ **Dúvidas e esclarecimentos em geral:** pjecor@cnj.jus.br

➤ **Ocorrências técnicas de TI de infraestrutura:** TI dos Tribunais



III FONACOR
Conselho Nacional dos Conselheiros

CNJ
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
Compendio Nacional de Justiça

Outras informações

Luiz Barrichello (CNJ):

- Existindo alguma pergunta, pode ser enviada também pelo meu Whasapp 061 981880531
- Caso necessitem da apresentação de hoje, o pedido pode ser feito pelo email pjecor@cnj.jus.br
- A classe Inspeção (1304) não é obrigatória no momento
- Haverá treinamento à distância – Webinar
- O TJMT desenvolveu um sistema Migrador
- Haverá um grupo de trabalho para definir como usar as TPUs (Tabelas Processuais Unificadas)
- A apresentação será disponibilizada no Portal do PJeCor